



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às nove horas, por meio do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/vuu-yxse-upn> coordenada pela presidente Bianca Rodrigues de Oliveira. A primeira convocação feita às nove horas e dez minutos registrou o quórum, sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 01 (uma) cadeira vaga em virtude de desligamento de representação da entidade IDE, assunto que foi encaminhado pela Comissão Permanente de Legislação do COMDICAR a Secretaria de Justiça no ano de 2020 (dois mil e vinte) para análise e posterior envio a Câmara Municipal solicitando a alteração da lei de criação, referente a composição do Conselho, segue aguardando retorno. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): **Representando a Sociedade Civil:** Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representante de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Ederson Wilson Vides (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos; Marcelo Costa (titular), Cícero Júnio Cabral de Souza (titular), Daniele Cristine Ferreira (titular) e Daniela Viviane Pereira (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Maurício Macedo de Faria (titular) e José Adilson Bonatto (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho e Cristiane Tereza Costa (suplente) representante de Universidades. **Representando o Poder Público:** Bianca Rodrigues de Oliveira (titular) e Marcia Longo (suplente) representantes da Secretaria de Assistência Social – SMAS; Michelle Alves de Moraes Tozzato de Brito (titular) representante da Secretaria de Educação; Raul Ursulino da Silva Neto (titular) representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil; Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles (titular) representante da Secretaria de Saúde – SMS; Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Cultura; Andrea Raquel de Moura Garrucho (titular) representante da Secretaria da Justiça; Silvia Helena Dalmazo Barreto (titular) representante da Secretaria da Fazenda e Marcelo Gonçalves de Oliveira (suplente) representante da Secretaria de Esportes. Também estavam presentes on-line: Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos) e Vanderley Roesler Junior (SMAS). **ABERTURA:** a presidente Bianca cumprimenta e agradece os (as) conselheiros (as) pelo empenho em participar desta reunião tendo em vista a proximidade do Natal. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 12 (doze) conselheiros titulares e 06 (seis) conselheiros suplentes, sendo 03 (três) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 15 (quinze) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:** não houve. **2) MESA DIRETORA: 2.a) Ofício nº 010/2021 – Comissão Especial de Apuração (CEA):** solicitando a suspensão das atividades da CEA no período de 20 (vinte) de Dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 15 (quinze) de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) em face aos recessos e a demanda para análise dos documentos apresentados referente a denúncia nº 0955.560.0012799/2021. A presidente comentou que a Comissão



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

tem prazo para apurar a denúncia e, neste período de Natal e início de ano, há dificuldades em reunir os seus membros, assim solicita a suspensão das atividades pelo prazo citado e, a partir do retorno, terão início as oitivas. Após deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras, os conselheiros aprovaram por unanimidade o recesso das atividades da CEA. Será publicada no Diário Oficial Resolução tornando publica a decisão; no segundo item da pauta: **2.b) Acolhimento de Criança e Adolescente:** a presidente Bianca informa que o Município realizou Chamamento Público para implantação de 03 (três) Casas-Lares, serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Atualmente na cidade há uma Casa Lar para até 10 (dez) crianças/adolescentes e um Abrigo para 20 (vinte). A partir desse Chamamento a proposta é formalizar o acolhimento tendo como modelo a Casa Lar substituindo o Abrigo, conservando as mesmas 30 (trinta) vagas neste novo formato, sendo até 10 (dez) atendidos por Casa. O cronograma previa a transição e implantação no prazo de 02 (dois) meses, ou seja, novembro e dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Ocorreram alguns atrasos principalmente com relação a locação de imóveis. Assim será mantido o contrato com o Lar Nova Vida por mais 06 (seis) meses, garantindo acolhimento neste tempo de implantação. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a presidente novamente agradece os conselheiros pela presença e participação. A reunião foi encerrada às 9h19 (nove horas e dezenove minutos) e eu, Marcelo Costa, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).



BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



MARCELO COSTA
1º SECRETÁRIO